

PORTARIA N° 224/2023 DE 30 DE MAIO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA MUNICIPAL.

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 114, inciso V, da Lei Municipal n° 366/2001, de 02 de março de 2001, e de conformidade com o constante no Protocolo n° 2023/557 de 29.05.2023,

RESOLVE:

CONCEDER licença por motivo de falecimento de Tio, a Servidora Municipal, Sra. **VIVIANE POSSAMAI**, matrícula funcional n° 937, nomeada ao cargo comissionado de Chefe de Setor 20h, no dia 16.05.2023, conforme Certidão de Óbito n° 099838 01 55 2023 4 00055 253 0025259 71.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data de 16.05.2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,

Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Certifico que a presente Portaria foi publicada no lugar de costume no dia 30.05.2023 e registrada no Livro de Registro de Portarias n° 03 à folha 007. Registra-se e Publica-se.

MICHELE MARIUZZA
Secretária Municipal de Administração